



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
**(Lei Estadual nº 8.506 DE 27 de dezembro de 1993)**  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
**(Lei Municipal nº 3.452/2009)**

Proc. 4392/17  
Folha \_\_\_\_\_

*Processo nº 4392/2017*

*Assunto: Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares destinados ao Pronto Atendimento do município.*

## **DESPACHO - REVOGAÇÃO**

1. Tendo ciência do procedimento em epígrafe, e compulsando os autos, foi verificado que não houve a devida instrução dos mesmos, no tocante ao Termo de Referência, bem como a necessidade de inclusão de outros pedidos da mesma origem, notadamente a Secretaria de Saúde.

2. Percebido o fato, julgo salutar sacrificar o presente processo, invocando a autotutela dos atos da Administração, na persecução da eficácia e eficiência exigidas do Administrador Público. Assim, REVOGO o presente certame, com fulcro no art. 49, caput, da Lei 8.666/93.

3. Em consequência, a Diretoria Técnica de Saúde, tome as medidas necessárias para a aquisição dos itens elencados, na forma da Lei.

Registre-se. Publique-se.

Estância Turística de Tremembé, 05 de outubro de 2017.

Marcelo Vaqueli  
Prefeito Municipal